Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER/MG - Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, das marcas FIAT, FORD, GM/CHEVROLET, pertencentes à frota do DER/MG (SEDE), e, nos casos emergenciais, dos veículos lotados nas Coordenadorias Regionais, em trânsito nesta capital e RMBH, compreendendo materiais e peças, originais e/ou genuínas, por conta da contratada. PREGÃO PRESENCIAL: 2301403-0005/2015 - PROCESSO SIGED: 0034811-2301/2015 – HOMOLOGAÇÃO - O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e baseado nas informações do processo em epígrafe, HOMOLOGA os procedimentos relativos ao Pregão supra, conforme abaixo: LOTE 01 – FIAT: AUTO PEÇAS ITAPOÃ, CNPJ: 65.280.497/0001-94, com percentual de desconto de 36,03% (trinta e seis vírgula zero três por cento), sendo R$30,00 (trinta reais) para homem/hora e 30,50% (trinta vírgula cinquenta por cento) desconto para peças na tabela da montadora.
LOTE 02 – GM/CHEVROLET: CAPITAL COMERCIO DE PEÇAS LTDA, CNPJ 07.813.675/0001-07, com percentual de desconto de 34,88% (trinta e quatro vírgula oitenta e oito por cento), sendo R$20,00 (vinte reais) para homem/hora e 26,50% (vinte e seis vírgula cinquenta por cento) desconto para peças na tabela da montadora;
LOTE 03 – FORD: CAPITAL COMERCIO DE PEÇAS LTDA, CNPJ 07.813.675/0001-07, com percentual de desconto de 32,08% (trinta e dois vírgula zero oito por cento), sendo R$20,00 (vinte reais) para homem/hora e 23% (vinte e três por cento) de desconto para peças na tabela da montadora;
LOTE 04 – FORD CAMINHÕES: AUTO PEÇAS ITAPOÂ, CNPJ: 65.280.497/0001-94, com percentual de desconto de 21,07% (vinte e um vírgula zero sete por cento), sendo R$ 80,00 (oitenta reais) para homem/hora e 30% (trinta por cento) de desconto para peças na tabela da montadora;
LOTE 05 – FORD CAMINHÕES COM MUNK: HELBERTH GOMES FRANÇA, CNPJ 05.198.462/0001-89, com percentual de desconto de 40,54% (quarenta vírgula cinquenta e quatro por cento), sendo R$40,00 (quarenta reais) para homem/hora e 30,00% (trinta por cento) de desconto para peças na tabela da montadora.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER/MG - CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG. Contratada: HORIZONTE CONSTRUTORA LTDA. Instrumento: Ordem de Reinicio em 08/07/2015 ao Contrato: PRC-22.054/12. Melhoramento e pavimentação no trecho Entrº BR/365 (Romaria) – Entrº LMG/782 (p/ Iraí de Minas), na Rodovia MG/190. Processo: 139.633/12-1.
CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG. Contratada: S.FRANCO CONSTRUTORA LTDA. Instrumento: Ordem de Reinicio em 08/07/2015 ao Contrato: PRC-22.014/13. Melhoramento e pavimentação no trecho Carandaí – Entrº BR/383 (Lagoa Dourada), na Rodovia MG/275. Processo: 147.731/12-4.
CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG. Contratada: INTEGRAL ENGENHARIA LTDA. Instrumento: Ordem de Reinicio em 08/07/2015 ao Contrato: PRC-22.042/12. Restauração e aumento de capacidade no trecho Uberaba (Entrº BR/050) – Conceição das Alagoas (estaca 0 à estaca 332), na Rodovia MG/427. Processo: 139.667/12-3.
CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG. Contratada: KM ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA. Instrumento: Ordem de Reinicio em 06/07/2015 ao Contrato: PRC-22.016/13. Melhoramento e pavimentação do Contorno Sul de Uberlândia, incluindo a adequação com a MGC/455, Rodovia de Contorno e Construção das obras de artes especiais no Contorno Sul de Uberlândia. Processo: 160.940/12-3.
CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG. Contratada: EMPA S/A – SERVIÇOS DE ENGENHARIA. Instrumento: Ordem de Reinicio em 08/07/2015 ao Contrato: PRC-22.050/12. Melhoramento e pavimentação do trecho Serra do Salitre – Rio Paranaíba e Contorno de Rio Paranaíba, na Rodovia MG/230. Processo: 127.488/12-6.
CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG. Contratada: CADROS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Instrumento: Ordem de Reinicio em 09/07/2015 ao Contrato: PRC-22.004/12. Melhoramento e pavimentação do trecho Entrº MG/020 – Taquaraçu de Minas, na Rodovia Municipal. Processo: 209.854/11-2.
CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG. Contratada: KM ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA. Instrumento: Ordem de Reinicio em 08/07/2015 ao Contrato: PRC-22.016/13. Restauração e aumento de capacidade no trecho Araguari (Entrº BR/050) - Entrº BR/365, na Rodovia LMG/748. Processo: 160.940/12-3.
CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG. Contratada: BT CONSTRUÇÕES LTDA. Instrumento: Ordem de Reinicio em 06/07/2015 ao Contrato: PRC-22.097/13. Complementação dos trabalhos de melhoramento e pavimentação no trecho Itabira – Itambé do Mato Dentro, sub trecho Senhora do Carmo – Entrº Ipoema / Senhora do Carmo – Itambé do Mato Dentro, na Rodovia Municipal. Processo: 157.711/13-0.
CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG. Contratada: CONSTRUTORA COLARES LINHARES S/A. Instrumento: Ordem de Reinicio em 20/07/2015 ao Contrato: PRC-22.045/12. Implantação e pavimentação em pista dupla, no trecho Anel Viário de Sete Lagoas (Avenida Norte/Sul – MG/238 – MG/424), subtrecho Avenida Norte/Sul – MG/238 (estaca 0 à estaca 165) e construção de obras de arte especiais. Processo: 138.572/12-9.

21 cm -20 722692 - 1

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Extrato do Convênio nº. 2421000829/2015 celebrado entre o IDENE e a VALEMAIS - INSTITUTO SOCIOCULTURAL DO JEQUITINHONHA. Objeto: Dar continuidade à realização do FESTIVALE. Valor: R$100.000,00 (cem mil reais). Dotação Orçamentária: 2421 8 244 156 1006 1 3 3 90 41 1 0 71 1. Vigência: 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua assinatura. Assinatura: 20/07/2015.

2 cm -20 722827 - 1

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços que entre si celebram a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania – SEDPAC e o Instituto de Libras Ltda.
Objeto: Transferência da titularidade do Instrumento Contratual original, de modo que passa a configurar como parte contratante a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania, em substituição à Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, vigência de 12 meses a contar da data de assinatura do contrato. Valor R$ 424.500,00 (quatrocentos e vinte quatro mil, quinhentos reais) anuais, dotação orçamentária 1651.14.422.162.4309.0001.3 390.39.99.0.71.1. Belo Horizonte, 20 de julho de 2015 – Gabriel dos Santos Rocha - Secretário Adjunto de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania.

3 cm -20 722796 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

PMMG – 52º BPM x Prefeitura Municipal de Ouro Preto/MG. Segundo Termo Aditivo ao Convênio 089/13. Objeto: Logística para Policiamento Ostensivo. Valor Total: R$ 223.920,00 (duzentos e vinte e três mil novecentos e vinte reais). Vigência: 21/08/2014 a 20/08/2015.

1 cm -20 722882 - 1

PMMG-7ªCia PM Ind MAT – Homologação do Pregao eletrônico 13/2015 para aquisição de gasolina automotiva tipo comum, óleo diesel S10 e óleo diesel tipo comum para abastecimento das viaturas da frota 7ª Cia PM Ind MAT, no exercicio de 2015.
PMMG-7ªCiaPMIndMATX Auto Posto Oásis Ltda/Nova Serrana. Contrato:009040826/2015. Vigência:21/07/2015 a 31/12/2015. Valor: R$33.400,00
PMMG-7ªCiaPMIndMATXPosto Manão Ltda/Morada Nova de Minas. Contrato:009040842/2015. Vigência:21/07/2015 a 31/12/2015. Valor: R$36.130,00
PMMG-7ªCiaPMIndMATXPompéu Auto Posto Ltda/Pompéu. Contrato:009040846/2015. Vigência:21/07/2015 a 31/12/2015. Valor:R$ 35.470,00

3 cm -20 722523 - 1

PMMG/18º BPM – EDITAL DE LICITAÇÃO – Pregão eletrônico. Objeto: Fornecimento de material de informática para a sede do 18º BPM. Data da sessão de pregão 31/07/2015, às 09:00 horas no site www.compras.mg.gov.br. Edital disponível na sede do 18º BPM.

1 cm -20 722480 - 1

PMMG – 24º CIA PM IND x Nora Ney Moreira Cardoso-ME. Contrato nº 9040964/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gerais de manutenção e reparos (elétrica, lanternagem, pintura, capotaria e mecânica automotiva) com reposição de peças em veículos das linhas Fiat, Ford, GM/Chevrolet, Mitsubishi e Volkswagem e motocicletas das linhas Honda e Yamaha, pertencentes à frota da 24ª CIA PM IND. Vigência: 13/07/2015 a 31/12/2015. Valor global: R$ 29.099,50.

2 cm -20 722753 - 1

PMMG – 9ª Cia PM Ind MaT. Pregão Eletrônico nº 03/2015/1256597 - Processo de compras nº 19/2015/1256597; Devido aos problemas técnicos apresentados no sistema (Portal de Compras), durante a abertura da seção, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de materiais e suprimentos de informática, há a necessidade de REVOGAR o presente pregão, desta forma a seção fica adiada para o dia 03 de agosto de 2015 às 09:00hs.

2 cm -20 722616 - 1

PMMG-38BPM x Pref Mun de Santa Cruz de Minas. Convenio:6/15.Obj: cooperacao mutua entre convenentes, aperfeicoar pol. ostensivo, preservacao da ordem pub.R$36.000,00.Vigencia:21/7/15 a 20/7/20.

1 cm -20 722607 - 1

PMMG - EDITAL DE CHAMAMENTO: O 1º Ten PM Roberto Pereira da Silva, Presidente da comissão de PAD, instaurado por meio da Portaria/CTPM nº 122677-2014, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Executivo em 14 de Fevereiro de 2015, tendo em vista o disposto no artigo 234 da Lei Estadual nº 869 de 05 de Julho de 1952, CONVOCA E CITA o servidor Flávio César Horta Santos, nº 161.466-8, ocupante do cargo de Assistente Administrativo da Polícia Militar, lotado no Colégio Tiradentes Argentino Madeira, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada no mesmo Colégio, localizado à Praça Duque de Caxias S/N- B. Santa Tereza, em BH/MG, no horário de 08:30 hs às 12:00 hs e de 13:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar da 4ª (quarta) e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de diligências a serem procedidas no processo, podendo acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para o fato a ele atribuído, caracterizado, em tese, por abandono de cargo, infração prevista no artigo 249, inciso I e inciso II do artigo 23, ambos do referido diploma legal, sob pena de REVELIA.

4 cm -20 722729 - 1

18ª RPM – 12º BPM

Partes – PMMG - 12º BPM x FAST DISTRIBUIDORA LTDA - EPP ; Contrato 9041033/2015 – Processo:1251411-11/2015; Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo para fornecimento de Suprimentos de Informática para o 12º BPM, no exercício de 2015 . Vigência: 17/07/2015 a 31/12/2015. Valor: R$ 34.134,91.

2 cm -20 722477 - 1

PMMG – 11º BPM x Conceito Serviços Ltda; 2º Termo Aditivo ao Contrato 17471/2014; Objeto: Prorrogação do prazo da vigência por mais 12 meses, a partir de 03/08/2015.

1 cm -18 722424 - 1

TERMO DE CESSÃO DE USO ANO DE 2015. PARTES: Polícia Militar de Minas Gerais e o Município de José Gonçalves de Minas. OBJETO: Cessão de uso gratuita à PMMG de imóvel, localizado à Rua Ana Santos Carvalho, nº 111, centro, José Gonçalves de Minas. VIGÊNCIA: 10 anos a partir de sua publicação. ASSINATURA: 14/05/2015 . CESSIONÁRIO: Gilmar Prates Teixeira, Cel PM, comandante da 14ª RPM. CEDENTE: Aécio Rodrigues Matoso, prefeito municipal.

2 cm -20 722548 - 1

PMMG CAA 6 x CONCEITO A ADMINISTRÇÃO DE SEVIÇOS LTDA. Termo aditivo nº 001/2015 ao Contrato SIAD nº 17.431/2014. Objeto: Prorrogação de vigência. O valor passa de R$ 35.025,36 para R$ 70.050,72. Vigência: até 20/07/2016.

1 cm -20 722789 - 1

PMMG - Btl RpAer – Pregão eletrônico 010/2015, cujo objeto é a contratação de empresa homologada junto à Agência Nacional de Aviação Civil-ANAC, para ministrar Curso Prático de Avião Multi Motor Terrestre para militares da PMMG que operam aeronaves de asa fixa da SEMAD. A abertura da sessão de pregão terá início no dia 04 de Agosto de 2015, às 09h30min nove horas e trinta minutos.

2 cm -19 722425 - 1

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

– 3º BBM – Aviso de Licitação – Retificação de data - Pregão Eletrônico nº 1401152000001/15. O Ordenador de Despesas do 3º BBM, torna público que estará recebendo propostas para aquisição de oxigênio medicinal para as unidades de resgate do CBMMG, conforme especificações detalhadas no Anexo I, do Edital. A Sessão Pública deste pregão eletrônico foi alterada das 09:00h do dia 20jul15 para às 09:00h do dia 05ago15. A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação da (Unidade), à Av. Presidente Antônio Carlos, nº 4.013, Bairro São Francisco, BH/MG, através dos telefones (31) 3490.5534 e o edital no site: www.compras.mg.gov.br. BH, 20jul15. Donizetti Silva de Oliveira, Ten Cel BM.
– 3º BBM – Aviso de Licitação – Retificação de data - Pregão Eletrônico nº 1401152000009/15. O Ordenador de Despesas do 3º BBM, torna público que estará recebendo propostas para aquisição de material de APH para as unidades de resgate e produtos químicos para limpeza e higienização da piscina do CBMMG, conforme especificações detalhadas no Anexo I, do Edital. A Sessão Pública deste pregão eletrônico foi alterada das 09:00h do dia 23jul15 para às 09:00h do dia 06ago15. A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação da (Unidade), à Av. Presidente Antônio Carlos, nº 4.013, Bairro São Francisco, BH/MG, através dos telefones (31) 3490.5534 e o edital no site: www.compras.mg.gov.br. BH, 20jul15. Donizetti Silva de Oliveira, Ten Cel BM.
– 5º BBM – Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 1401205000014/15. O Ordenador de Despesas do 5º BBM torna público que estará recebendo propostas para aquisição de materiais de limpeza para o 5º BBM, conforme especificações detalhadas no Anexo I, do Edital. A proposta deverá ser encaminhada para o site www.compras.mg.gov.br. A Sessão Pública deste pregão eletrônico ocorrerá às 09:00h do dia 06ago15, no Portal de Compras do Estado. A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação do 5º BBM, à Av. Rondon Pacheco 5715, Bairro Esplanada, Uberlândia/MG ou através dos telefones (034) 3218-7130 e (034) 3218-7118 e o edital no site: www.compras.mg.gov.br. Uberlândia/MG, 20jul15. Leonardo Teixeira Leão, Cap BM, Ord. Desp. Suplente do 5º BBM.
– 7º BBM – Aviso de Licitação – Pregão eletrônico nº 140130800016/15, O Ordenador de Despesas do 7º BBM torna público, que estará recebendo propostas para Aquisição de Materiais de Salvamento em Altura para a Sede do 7º BBM e fração destacada de Diamantina, visando suprir a necessidade existente na Corporação, conforme especificações detalhadas no Anexo I, do Edital. A Sessão Pública deste Pregão Eletrônico ocorrerá às 14:20h do dia 04ago15, no Portal de Compras do Estado. A íntegra do edital do pregão eletrônico e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação do 7º BBM, à Rua Pires e Albuquerque, 200, Centro, Montes Claros/MG, através do telefone (38) 3212 – 8793; 3214 - 0917 e o edital no site: www.compras.mg.gov.br. Montes Claros, 20jul15. Waldeci Gouveia Rodrigues, Maj BM.
– CG – Resumo de Convênio. Partes: CBMMG e o Município Leopoldina. Espécie: Convênio 6196/15. Objeto: estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenentes, visando à instalação de Fração e execução pelo CBMMG, dos Serviços de Prevenção e de Combate a Incêndio, Busca e Salvamento, Resgate e Defesa Civil no Município de Leopoldina e região. BH, 17jul15. Luiz Henrique Gualberto Moreira, Cel BM, Cmt-Geral e José Roberto de Oliveira, Prefeito Municipal de Leopoldina.
– DAL – Aviso se Licitação – Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 155/15. O Cel BM DAL, Gestor do Registro de Preços do CBMMG, torna público que estará recebendo propostas para registrar preços para a aquisição de equipamentos operacionais para combate a incêndios e de atendimento pré-hospitalar - APH, para suprir as necessidades do CBMMG, conforme especificações detalhadas no Anexo I, do Edital. A Sessão Pública deste pregão eletrônico ocorrerá às 09:00h do dia 03ago15, no Portal de Compras do Estado. A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitações e Contratos da DAL, localizada à Rodovia Prefeito Américo Gianetti, nº 4143 Bairro Serra Verde – 8º andar prédio "Minas", BH/MG, telefone (31) 3915-7478 ou 3915-7668 e o edital no site: www.compras.mg.gov.br. BH, 20jul5. (a) Luiz Antônio Alves de Matos, Cel BM/Gestor.

15 cm -20 722908 - 1

Gabinete Militar do Governador

TERMO DE DOAÇÃO

Termo de doação que entre si celebram o Serviço Voluntário de Assistência Social - SERVAS e a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do Estado de Minas Gerais – CEDEC. Objeto: a doação pelo SERVAS à CEDEC de 1.800 Kg (mil e oitocentos quilos) de macarrão (doados pela Vilma Alimentos) destinados a atender exclusivamente a população carente em municípios que se encontram atualmente em situação de emergência devido à seca ou estiagem. Assinatura: 17/07/2015. Signatários: Carolina Oliveira Pimentel e Cel PM Helbert Figueiró de Lourdes.

3 cm -20 722513 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
EDITAIS E AVISOS

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças.

Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato n.º 593/10
Partes: EMG/Polícia Civil e a Empresa Claro S/A. Da Alteração: Fica Prorrogado o prazo de vigência por mais 6 (seis) meses, em atendimento ao ofício nº 178/2015/EXP/DINFO. Permanecem em vigor os demais itens, condições e signatários do contrato e seus aditivos, desde que não alterado pelo presente Termo Aditivo. Assinatura: 20/07/2015. Signatários: Wanderson Gomes da Silva (P/Contratante) P/P Edson Marcelo de Sana/Emerson Stefanelli Santos (P/Contratada).

Despacho Autorizativo
Autorizo a celebração do VII Termo Aditivo ao contrato nº 593/10, de Prestação de Serviços pela Contratada, de comunicação de dados, tendo por objetivo, prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 6 (seis) meses, em atendimento ao ofício nº 178/2015/DINFO. Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 09 de junho de 2.015.
Wanderson Gomes da Silva
Chefe da Polícia Civil

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato n.º 755/13
Partes: EMG/Polícia Civil e a Life Tecnologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia LTDA. Da Prorrogação: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 14 de agosto de 2015 e término em 13 de agosto de 2016, mantendo todas as demais previsões legais pactuadas, inclusive quanto ao preço do objeto, que não sofreu reajuste, tendo em vista negociação entre as partes, permanecendo o valor global de R$ 32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais). Assinatura: 20/07/15. Signatários: Wanderson Gomes da Silva (P/Contratante) P/P Solange Waileman (P/Contratada) e o(a) Direitor(a) do Instituto de Criminalística.

Despacho Autorizativo
Autorizo a celebração do III Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 755/13, com a empresa Life Tecnologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biociência LTDA, referente à prestação de serviços técnicos especializados em manutenção preventiva e corretiva do equipamento Analisador Genético, modelo Genetic Analyser ABI 3130, da Applied Biosystems/Hitachi nº de série 19348-031, patrimônio sob o nº 3393137-2, tendo por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses com início em 14/08/2015 e término 13/08/2016, mantendo todas as demais previsões legais pactuadas, inclusive quanto ao preço do objeto, que não sofreu reajuste, tendo em vista negociação entre as partes, permanecendo o valor global de R$ 32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais). Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 06 dias do mês de julho de 2015.
Wanderson Gomes da Silva
Chefe da Polícia Civil.

11 cm -20 722862 - 1

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS – DETRAN/MG
EDITAL DE LEILÃO Nº 00067/2015

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e alterações, e com fulcro na Lei Federal nº 6.575, de 30 de setembro de 1978, Decreto Federal nº1305 de 09 de novembro de 1994, na Lei Estadual nº5874 de 11 de maio de 1972, na Lei Estadual nº14937, de 23 de dezembro de 2003, Decreto Estadual nº43824 de 28 de junho de 2004 e 44806 de 12 de maio de 2008 e as resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº179, de 07 de julho de 2005, 282 de 26 de julho de 2008, e 331 de 14 de Agosto de 2009, torna público que realizarão leilão de veículos apreendidos por infração de trânsito, presidido pelo Leiloeiro Administrativo ITALO DE OLIVEIRA RIBEIRO, e demais leiloeiros descritos na Resolução Conjunta SEPLAG/PCMG/DER nº8783, de 26 de novembro de 2012, publicada no diário oficial do estado de Minas Gerais em 27 de novembro de 2012, e Resolução PCMG nº 7.535, de 05 de julho de 2013, que conduzirão a hasta pública, assistidos pela Comissão de Leilão do DEPARTAMENTO DE TRANSITO DE MINAS GERAIS, instituída pela Portaria 647 de 19/06/2015, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, dos lotes de veículos apreendidos e recolhidos nos PÁTIOS de veículos apreendidos fiscalizados pelo DETRAN/MG, consoante as regras e disposições deste ato convocatório.

Cláusula Primeira – Do Leiloeiro
A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelos Leiloeiros Administrativos, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirão de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

Cláusula Segunda – Da Data, Horário, Local e Vistoria.
O LEILÃO será realizado no local denominado Palmeiras Country Clube, Bairro São Diogo, Teófilo Otoni-MG, no dia 13 de agosto de 2015, com início dos trabalhos marcados para as 11:00 horas, conforme disposto abaixo:

2.1- No dia 13 de Agosto de 2015, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado AUTO REBOQUE ITAMBACURI, compreendendo os lotes de número 1 ao de número 108;

2.2 – A VISITA aos pátios PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 05 a 12 de Agosto de 2015, no horário de 09:00 hs às 17:00 horas, em seus respectivos endereços, a saber:
a – AUTO REBOQUE ITAMBACURI situado na RUA PRESIDENTE BERNARDES, nº 150, no bairro CENTRO, no município de ITAMBACURI-MG

Cláusula Terceira – Do Objeto.
Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em PÁTIOs, discriminados individualmente no anexo único deste edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se sucata ou recuperável).
3.1 – A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, não sendo exigível ao arrematante qualquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos.
3.2 – É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Segunda, subitem 2.4, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.
3.3 – No anexo único deste edital será indicada à situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é recuperável ou não.
3.3.1 – O veículo considerado RECUPERÁVEL poderá voltar a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997), e resoluções elencadas no preâmbulo deste edital, para colocá-lo novamente em circulação.
3.3.2 – O veículo considerado SUCATA, ou seja, irrecuperável ou definitivamente desmontado não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 5.6.

Cláusula Quarta – Do Procedimento e da Arrematação.
Nos locais, horários e dias aprazados, os Leiloeiros administrativos darão início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;
4.1 – Os lotes serão leiloados na ordem cronológica da exibição, sendo que, os lotes não arrematados poderão retornar ao certame;
4.2 – Será considerado arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor.
4.2.1 – Os intervalos dos lance serão definidos pelos leiloeiros administrativos;
4.3 – O licitante, ao arrematar um bem ou um lote de bens, deverá apresentar o documento de identidade ao anotador para emissão do Documento de Arrecadação Estadual (DAE).
4.3.1 – O arrematante que não comparecer à mesa, no prazo estipulado no subitem 4.3, ou que não apresentar os documentos indicados no subitem 4.7, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nesta Cláusula (subitens 4.4, 4.5, 4.6, 4.7 e 4.8), além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.
4.3.2 – O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 4.3.1, desta Cláusula, será devolvido ao acervo para ser novamente apregoados pelos Leiloeiros administrativos, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último bem ou lote de bens constante do ANEXO ÚNICO deste edital.
4.4 – Os veículos ou lotes de veículos serão ofertados para pagamento à vista, no prazo de 03(três) dias, através do DAE a ser apresentado nas agências bancárias previstas no item.
4.4.1 – O arrematante deverá efetuar o pagamento diretamente nas agências dos Bancos: Itaú; Brasil; Bradesco; Mercantil do Brasil e Bancoob, através do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, que será emitido pelo Detran/MG.;
4.4.2 – O arrematante deverá procurar a comissão de leilão do DETRAN/MG, para a emissão da Nota de Arrematação, após a confirmação da quitação do DAE;
4.5 – Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN/MG emitirá a NOTA DE ARREMATAÇÃO correspondente, na qual deverá constar:
a - se pessoa natural , o nome completo do arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal – CEP;
b - se pessoa jurídica, a razão social da empresa arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal – CEP.
4.6 - Os pagamentos devidos pelo arrematante, indicados nos subitens 4.4 e 4.4.1 acima, deverão ser efetuados mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos:
4.6.1 - sendo pessoa natural:
- Cédula de identidade;
- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF e
- Comprovante de endereço;
4.6.2 – sendo pessoa jurídica:
- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- Comprovante de endereço;
4.6.3 – Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por